



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Deliberação n.º 6/2017/Plenário

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do seu Regimento, o seguinte:

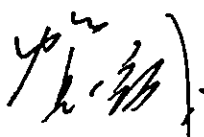
Artigo único (Aprovação do debate)

É aprovada, nos termos dos artigos 140.º e 141.º do Regimento, a realização de um debate sobre o assunto de interesse público abaixo indicado, o qual foi apresentado pelo Senhor Deputado Mak Soi Kun em 30 de Março de 2017:

“Face aos diversos problemas resultantes do Decreto-lei 122/84/M (vulgo Lei das aquisições), o Governo deve ou não deve iniciar e concluir, quanto antes, o respectivo processo de revisão?”

Aprovada em 11 de Abril de 2017.

O Presidente da Assembleia Legislativa,



Ho Iat Seng.